Estatísticas Gerais das Compras Governamentais:

Número de Processos/Itens e Valor de Compra

2009





Sumário Executivo

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão apresenta dados referentes às compras governamentais no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional, extraídos do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, no período de janeiro a dezembro de 2002 a 2009. Essas informações procuram demonstrar os diferentes aspectos das referidas compras com base em diversos indicadores, obtidos a partir das variáveis número de processos de compra, número de itens de compra e valor homologado de compra. É mister informar que em todas as comparações dos valores de compra relacionadas ao seu crescimento ao longo de vários anos, esses valores foram corrigidos pelo Índice de Preços ao Consumidor Dessazonalizado (IPCA)¹ com base no ano de 2009. Além disso, é importante mencionar que os dados de compras referem-se apenas às Unidades Administrativas de Serviços Gerais – UASG participantes do Sistema de Serviços Gerais – SISG.

Os primeiros resultados, relacionados às modalidades de compras, mostraram que em **número de processos de compra** a **dispensa de licitação** é a modalidade mais utilizada pelas Unidades de Administração e Serviços Gerais - **UASG 235.688 processos (81%)**, enquanto que em relação ao **valor de compra** o **pregão eletrônico** é a forma mais empregada para aquisição de bens e/ou contratação de serviços (41%), correspondendo a **R\$ 20,5 bilhões**. De forma análoga, os resultados por região mostraram que em **número de processos de compra** a **Região Sudeste** é a que mais realiza processos de compras (97.722 ou 33%). Quanto ao **valor de compra**, a **Região Centro-Oeste** é a que apresenta maiores gastos com compras governamentais, cujo valor foi **R\$ 24 bilhões (49%)**.

A seguir, será apresentada a evolução de alguns **indicadores de gastos** em compras governamentais no período de 2002 a 2009. Inicialmente observou-se a **distribuição desses gastos em relação aos órgãos integrantes e não integrantes do SISG**. Os resultados apontaram que em todos os anos os **órgãos SISG** responderam pela quase totalidade das compras governamentais, respondendo em média por **91%** (R\$ 27,7 bilhões)² do valor médio despendido no referido período.



Sumário Executivo

Quanto à evolução dos gastos das compras públicas em função do **tipo de recurso (BID, BIRD e Outros Recursos)**, os dados mostraram que em todos os anos praticamente **100%** dessas compras foram feitas **por outros recursos**.

A evolução dos gastos em compras pelo porte do fornecedor apontou que as micro e pequenas empresas (MPE) vem aumentando de forma significativa sua representatividade nas compras governamentais no período citado anteriormente, cuja participação no ano de 2002 era de aproximadamente 14% (R\$ 2,8 bilhões), passando para 29% no ano de 2009 (R\$ 14,6 bilhões). Em valores monetários, corrigidos pelo IPCA, o crescimento real acumulado foi da ordem de 522%.

Dando continuidade à apresentação dos resultados, observou-se a **evolução dos gastos públicos em compras pelo tipo de pessoa do fornecedor**. Os fornecedores *Pessoa Física* vem perdendo gradativamente sua participação relativa nas compras governamentais **desde 2002**. Naquele ano sua participação era de **9**% no total das compras, no entanto, em **2009** essa participação foi reduzida a apenas **6**%.

Outro indicador investigado foi a **evolução das compras, segundo o setor de atividade do fornecedor**, também dentro do mesmo período mencionado anteriormente. Os **serviços** foram predominantemente mais participativos, tendo em vista que no período de **2002 a 2009**, **em média**, **60%** (**R\$ 16,4 bilhões**) de todas as compras públicas foram realizadas junto aos fornecedores desse setor. Em relação **à evolução das compras pelo tipo** (**material/serviço**), considerando o mesmo período, a contratação de **serviços** respondeu, **em média**, por **53%** (**R\$ 14,5 bilhões**) das compras governamentais. Em **2009** os serviços representaram **54%** das compras públicas, cujo valor corresponde a cerca de **R\$ 27 bilhões**.

Sumário Executivo

Finalizando os dados gerais de compras, observando-se apenas o ano de 2009, foi traçada a curva ABC dos valores despendidos nos grupos de materiais e serviços. O grupo de material mais significativo é o de Equipamentos e artigos para uso médico, dentário e veterinário, tendo em vista que respondeu por 25% (R\$ 5,9 bilhões) de todos os bens adquiridos. Em relação aos grupos de serviços, os Serviços gerais de construção para obras de engenharia civil liderou o ranking com cerca de 36% (R\$ 9,7 bilhões) de todos os serviços contratados.

Tomando como base apenas o ano de 2009 e as compras de bens e serviços comuns, que representaram 75% das aquisições (37,3 bilhões), serão apresentados indicadores referentes à modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que para esses bens e serviços a mesma é obrigatória, devendo-se dar preferência à forma eletrônica. Nesse sentido, constatou-se o sucesso dessa modalidade, tendo em vista que foi utilizada em cerca de 86% dos processos de compra (34.342 processos) e respondeu por 55% do valor gasto (R\$ 20,5 bilhões) nas aquisições de bens e contratações de serviços comuns. Além disso, no período de Janeiro a Dezembro foi empregado, em média, em 89% dos processos de compra e 55% dos gastos de compras públicas.

A análise da evolução do pregão eletrônico na compra de bens e serviços comuns no período de 2005 a 2009², considerando os meses de Janeiro a Dezembro, mostrou um crescimento acumulado de 157% nos processos de compra e 383% no valor despendido nas aquisições/contratações públicas.

Ainda em relação ao pregão eletrônico, foi observada a **evolução da economia gerada pelo uso do mesmo em relação ao valor de referência**³, neste caso tomando como base o **período de 2005 a 2009**. Nesse contexto, a **economia média** ficou em torno de **R\$ 3,1 bilhões (21%)** e acumulou um **aumento de 237% de 2005 a 2009**. Além disso, no **ano de 2009 os cofres públicos economizaram** cerca de **21% (R\$ 5,5 bilhões)** nas compras governamentais quando realizadas por pregão eletrônico.



Sumário Executivo

Os bens comuns mais comprados por pregão eletrônico pertencem ao grupo **Equipamento para processamento automático de dados, (incluindo firmware), software, acessórios e equipamento de suporte,** que respondeu por 16% (R\$ 2,4 bilhões) do valor total gasto nessas compras. Por outro lado, no caso dos serviços comuns, o grupo mais significativo foi o de **Outros serviços de suporte** que representou 15% (R\$ 785,3 milhões) dos valores despendidos na contratação desses serviços.

Finalizando a apresentação dos resultados, observou-se também a **evolução da economia gerada pelo uso do pregão presencial em relação ao valor inicial das propostas**, agora tomando como base o período compreendido entre os anos de **2003 a 2009**. No pregão presencial a **economia média** foi de **R\$ 483,7 milhões (12%)**, tendo um **variação acumulada de 38,7% no período de 2003 a 2009**. Quanto ao ano de **2009**, a economia gerada ao Governo pela utilização do pregão presencial nas compras públicas foi de **436,4 milhões (14%)**.

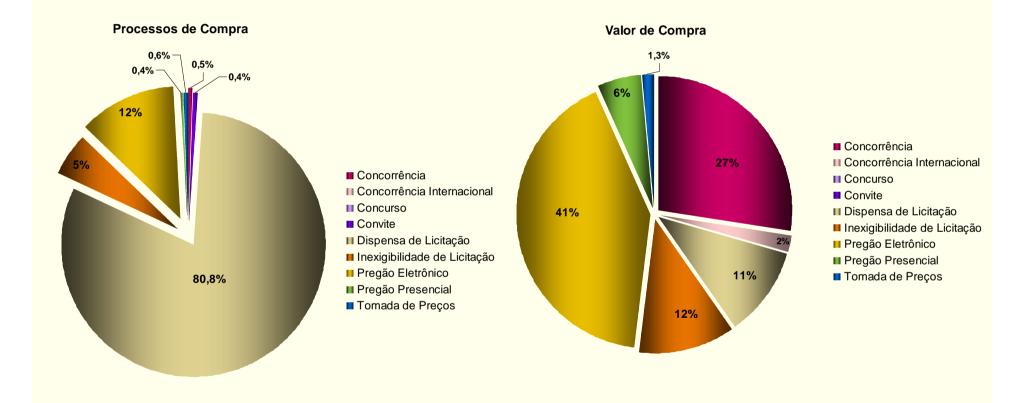
- ¹ http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/ipcd_200901.shtm
- ² Considerou-se esse período, tendo em vista que foi a partir de 2005 que o pregão, preferencialmente o eletrônico, tornou-se obrigatório para a compra de bens e serviços comuns (**Decreto nº 5.504 de 5 de Dezembro de 2005 http://www.comprasnet.gov.br/legislacao/decretos/de5504_2005.htm**).
- ³ Valor de referência é o valor máximo que o Governo está disposto a pagar na aquisição de um bem e/ou contratação de um serviço. Esse valor é obtido mediante pesquisa de preços no mercado e/ou consulta ao Sistema de Preços Praticados (SISPP). Para maiores detalhes sobre esse sistema consulte http://www.comprasnet.gov.br/publicacoes/manuais/Manual_SISPP_Integracao_XML.pdf.



Número de processos e valor das compras, segundo as modalidades – Janeiro a Dezembro de 2009

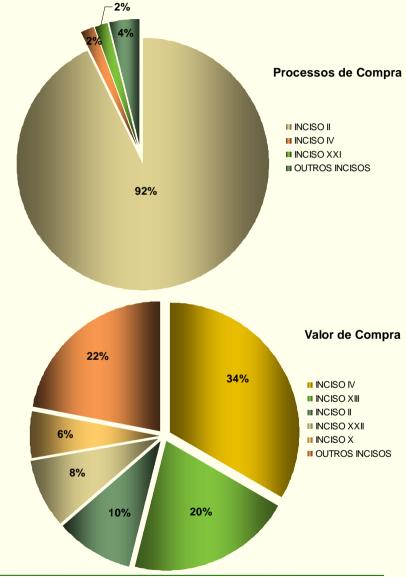
Modalidade	Processos de Compra	Valor de Compra
Concorrência	1.443	13.632.187.195,97
Concorrência Internacional	46	968.713.110,71
Concurso	16	987.197,81
Convite	1.520	63.451.627,07
Dispensa de Licitação	235.688	5.399.712.320,25
Inexigibilidade de Licitação	15.838	5.824.096.648,18
Pregão Eletrônico	34.342	20.471.916.665,42
Pregão Presencial	1.091	2.740.335.020,74
Tomada de Preços	1.719	628.707.031,16
Total	291.703	49.730.106.817,32

Participação do número de processos e valor de compra, segundo as modalidades – Janeiro a Dezembro de 2009 (%)



Estatísticas da dispensa de licitação, segundo o dispositivo de inciso legal — Janeiro a Dezembro de 2009 -2%

Inciso de Dispositivo Legal	Processos de Compra	Valor de Compra
INCISO I	2.651	20.607.773,53
INCISO II	218.411	532.055.133,68
INCISO III	5	24.902,46
INCISO IV	4.458	1.804.435.978,04
INCISO V	405	85.278.876,23
INCISO VI	23	30.105.665,58
INCISO VII	127	8.583.031,87
INCISO VIII	806	215.801.532,70
INCISO IX	13	2.292.938,08
INCISO X	1.084	320.775.067,57
INCISO XI	202	173.794.429,10
INCISO XII	79	7.465.509,44
INCISO XIII	1.745	1.101.076.697,74
INCISO XIV	5	27.130.972,00
INCISO XV	18	944.217,92
INCISO XVI	186	315.300.537,38
INCISO XVII	334	2.288.184,71
INCISO XVIII	32	681.512,69
INCISO XIX	3	14.426.431,08
INCISO XX	6	6.026.673,48
INCISO XXI	3.677	138.609.421,29
INCISO XXII	1.325	456.562.204,77
INCISO XXIII	26	847.649,24
INCISO XXIV	41	28.317.038,27
INCISO XXV	5	8.013.401,00
INCISO XXVI	11	517.287,51
INCISO XXVII	4	299.450,11
INCISO XXVIII	1	94.545.499,00
INCISO XXIX	5	2.904.303,78
Total	235.688	5.399.712.320,25



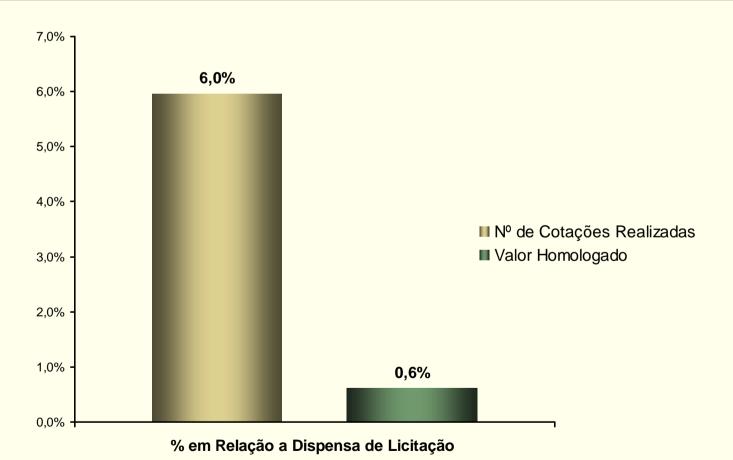






Estatísticas da cotação eletrônica - Janeiro a Dezembro de 2009

Nº de Cotaçõ	es		Valor de Compra		
Realizadas	Homologadas	Referência	Homologado	Economia	%
26.426	14.048	36.629.278,62	32.718.861,91	3.910.416,71	10,7%

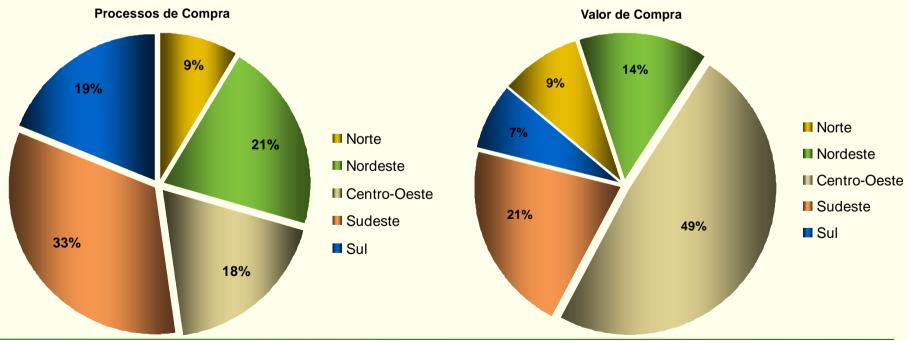






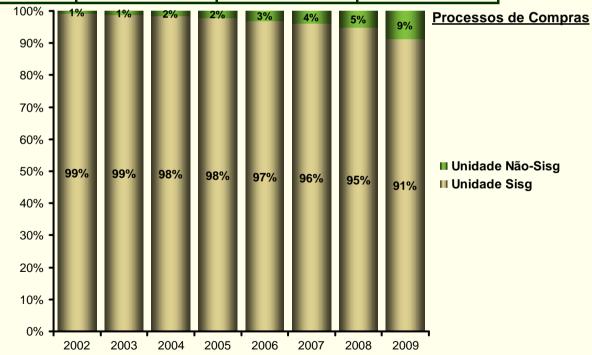
Quantidade e valor das compras, segundo as regiões - Janeiro a Dezembro de 2009

Região	Processos de Compra	Valor
Norte	25.461	4.463.448.072,36
Nordeste	60.181	7.060.946.248,79
Centro-Oeste	53.536	24.077.828.634,79
Sudeste	97.722	10.600.688.832,15
Sul	54.803	3.527.195.029,23
Total	291.703	49.730.106.817,32



Participação do número de processos de compra, segundo o tipo do órgão e o ano - 2002 a 2009 nos meses de Janeiro a Dezembro

Ano	Unidade Sisg	Unidade Não-Sisg	Total
2002	369.193	3.411	372.604
2003	321.052	3.867	324.919
2004	323.376	5.696	329.072
2005	312.391	7.563	319.954
2006	306.193	9.903	316.096
2007	298.005	12.562	310.567
2008	303.984	16.884	320.868
2009	291.703	27.588	319.291
Média do Período	315.737	10.934	326.671

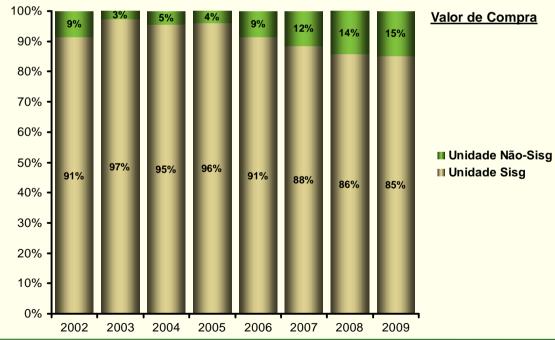


Ministério do Planejamento



Participação do valor de compra¹, segundo o tipo do órgão e o ano - 2002 a 2009 nos meses de Janeiro a Dezembro

meses de Janeno a Dezembro				
Ano	Unidade Sisg	Unidade Não-Sisg	Total	
2002	19.825.419.184,51	1.849.998.311,86	21.675.417.496,36	
2003	14.145.579.337,15	384.437.785,73	14.530.017.122,88	
2004	20.508.163.067,44	966.538.338,26	21.474.701.405,70	
2005	25.070.271.279,92	1.030.255.664,47	26.100.526.944,39	
2006	29.799.094.733,77	2.828.240.776,86	32.627.335.510,62	
2007	35.222.591.517,49	4.636.570.770,82	39.859.162.288,30	
2008	27.114.705.584,50	4.487.276.139,55	31.601.981.724,05	
2009	49.730.106.817,32	8.696.278.894,38	58.426.385.711,70	
Média do Período	27.676.991.440,26	3.109.949.585,24	30.786.941.025,50	





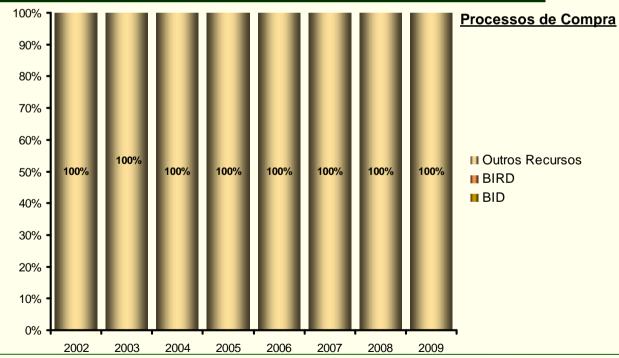


¹ Valores corrigidos pelo IPCA dessazonalizado (2009 = 100%).

Participação do número de processos de compra, segundo os tipos dos recursos e o

ano - 2002 a 2009 nos meses de Janeiro a Dezembro

Ano	BID	BIRD	Outros Recursos	Total
2002	0	0	369.193	369.193
2003	0	0	321.052	321.052
2004	0	0	323.376	323.376
2005	0	0	312.391	312.391
2006	2	138	306.053	306.193
2007	2	112	297.891	298.005
2008	8	82	303.894	303.984
2009	147	11	291.545	291.703
Média do período	20	43	315.674	315.737

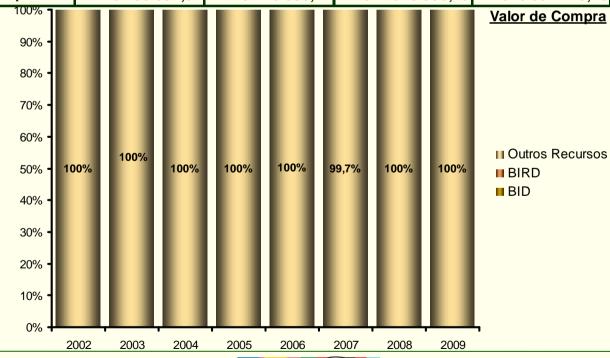


Ministério do Planejamento



Participação do valor de compra¹, segundo os tipos dos recursos e o ano - 2002 a 2009 nos meses de Janeiro a Dezembro

Ano	BID	BIRD	Outros Recursos	Total
2002	0,00	0,00	19.825.419.184,51	19.825.419.184,51
2003	0,00	0,00	14.145.579.337,15	14.145.579.337,15
2004	0,00	0,00	20.508.163.067,44	20.508.163.067,44
2005	0,00	·	·	25.070.271.279,92
2006	15.047.551,68	90.789.845,64	29.693.257.336,45	29.799.094.733,77
2007	63.241.285,68	47.098.993,44	35.112.251.238,36	35.222.591.517,49
2008	2.275.356,33	11.164.905,46	27.101.265.322,72	27.114.705.584,50
2009	1.744.857,27	4.361.058,78	49.724.000.901,27	49.730.106.817,32
Média do período	10.288.631,37	19.176.850,41	27.647.525.958,48	27.676.991.440,26



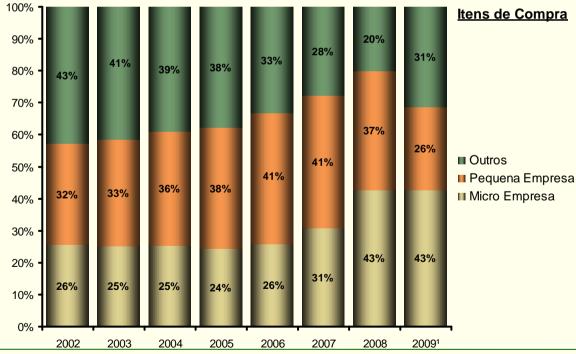




¹ Valores corrigidos pelo IPCA dessazonalizado (2009 = 100%).

Participação do número de itens de compra, segundo porte do fornecedor e o ano - 2002 a 2009 nos meses de Janeiro a Dezembro

<u> </u>	<u> </u>				
Ano	Micro Empresa	Pequena Empresa	Outros	Total	
2002	457.401	562.732	764.221	1.784.354	
2003	455.568	606.691	753.425	1.815.684	
2004	562.876	787.748	863.304	2.213.928	
2005	807.210	1.248.042	1.250.944	3.306.196	
2006	1.291.789	2.062.182	1.673.855	5.027.826	
2007	2.008.637	2.682.939	1.817.382	6.508.958	
2008	3.017.968	2.652.480	1.426.981	7.097.429	
2009	483.558	295.790	357.311	1.136.659	
Média do Período	1.135.626	1.362.326	1.113.428	3.611.379	

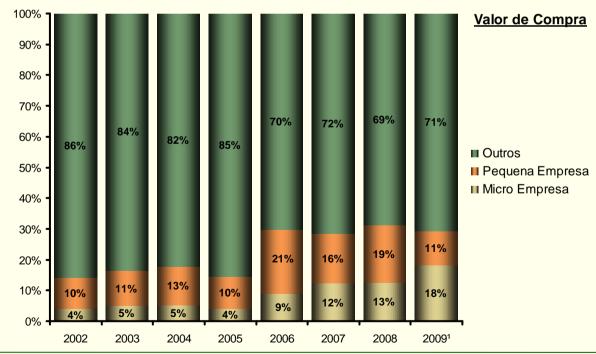


Ministério do Planejamento



Participação do valor de compra¹, segundo porte do fornecedor e o ano - 2002 a 2009 nos meses de Janeiro a Dezembro

	nos meses de sanen o a Bezembro				
Ano	Micro Empresa	Pequena Empresa	Outros	Total	
2002	829.907.976,51	1.968.715.977,98	17.026.795.230,02	19.825.419.184,51	
2003	725.191.183,55	1.584.075.672,69	11.836.312.480,91	14.145.579.337,15	
2004	1.075.394.755,05	2.581.188.006,30	16.851.580.306,09	20.508.163.067,44	
2005	1.034.495.682,28	2.601.597.100,89	21.434.178.496,76	25.070.271.279,92	
2006	2.662.850.404,34	6.212.746.832,94	20.923.497.496,48	29.799.094.733,77	
2007	4.281.403.716,75	5.749.084.705,98	25.192.103.094,75	35.222.591.517,49	
2008	3.411.305.597,39	5.080.340.864,35	18.623.059.122,77	27.114.705.584,50	
2009	9.013.211.622,33	5.590.745.482,15	35.126.149.712,84	49.730.106.817,32	
Média do Período	2.879.220.117,27	3.921.061.830,41	20.876.709.492,58	27.676.991.440,26	



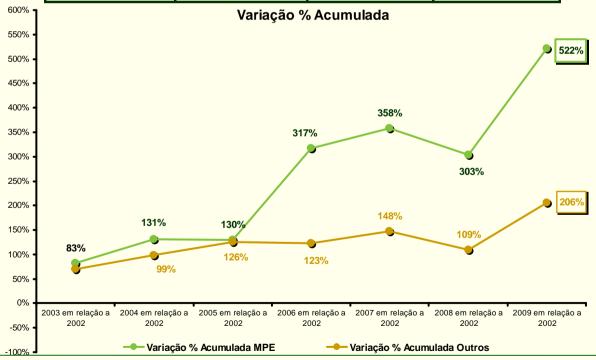
Ministério do Planejamento



¹ Valores corrigidos pelo IPCA dessazonalizado (2009 = 100%).

Valores corrigidos pelo IPCA dessazonalizado e variação acumulada do valor de compra, segundo o porte - 2002 a 2009¹ nos meses de Janeiro a Dezembro

Ano	MPE	Outros	Total
2002	2.798.623.954,49	17.026.795.230,02	19.825.419.184,51
2003	2.309.266.856,24	11.836.312.480,91	14.145.579.337,15
2004	3.656.582.761,36	16.851.580.306,09	20.508.163.067,44
2005	3.636.092.783,16	21.434.178.496,76	25.070.271.279,92
2006	8.875.597.237,28	20.923.497.496,48	29.799.094.733,77
2007	10.030.488.422,73	25.192.103.094,75	35.222.591.517,49
2008	8.491.646.461,73	18.623.059.122,77	27.114.705.584,50
2009	14.603.957.104,48	35.126.149.712,84	49.730.106.817,32
Média do Período	6.800.281.947,68	20.876.709.492,58	27.676.991.440,26



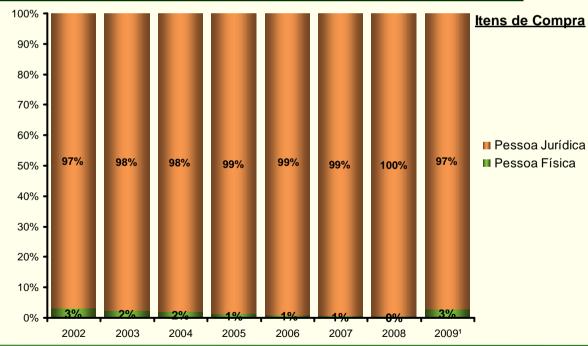




¹ Em relação ao ano de 2002. Valores corrigidos pelo IPCA dessazonalizado (2009 = 100%).

Participação do número de itens de compra, segundo o tipo de pessoa do fornecedor e o ano - 2002 a 2009 nos meses de Janeiro a Dezembro

Ano	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Total
2002	55.583	1.728.771	1.784.354
2003	43.557	1.772.127	1.815.684
2004	42.063	2.171.865	2.213.928
2005	41.979	3.264.217	3.306.196
2006	41.753	4.986.073	5.027.826
2007	37.235	6.471.723	6.508.958
2008	35.389	7.062.040	7.097.429
2009	33.097	1.103.562	1.136.659
Média do Período	41.332	3.570.047	3.611.379

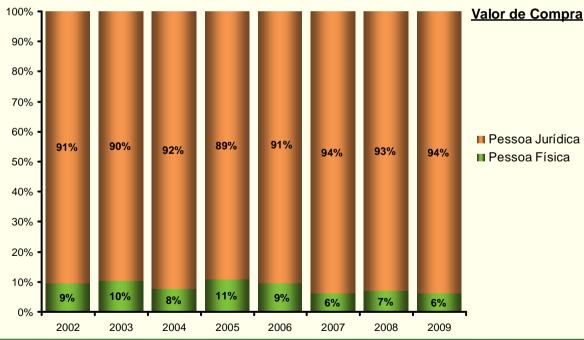


Ministério do Planejamento



Participação do valor de compra¹, segundo o tipo de pessoa do fornecedor e o ano - 2002 a 2009 nos meses de Janeiro a Dezembro

Ano	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Total
2002	1.874.902.343,09	17.950.516.841,42	19.825.419.184,51
2003	1.468.482.943,44	12.677.096.393,71	14.145.579.337,15
2004	1.572.669.642,64	18.935.493.424,80	20.508.163.067,44
2005	2.701.298.291,58	22.368.972.988,34	25.070.271.279,92
2006	2.805.577.550,75	26.993.517.183,02	29.799.094.733,77
2007	2.202.176.037,99	33.020.415.479,50	35.222.591.517,49
2008	1.938.176.468,14	25.176.529.116,36	27.114.705.584,50
2009	3.055.483.150,43	46.674.623.666,89	49.730.106.817,32
Média do Período	2.202.345.803,51	25.474.645.636,75	27.676.991.440,26



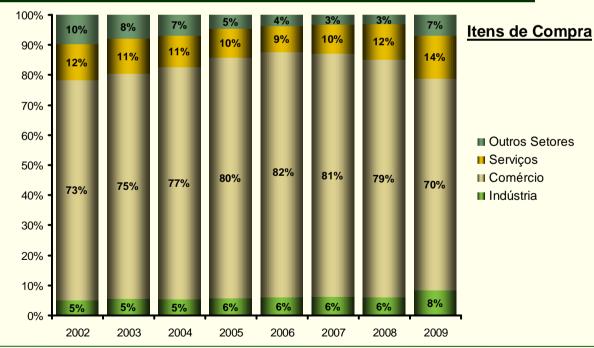




¹ Valores corrigidos pelo IPCA dessazonalizado (2009 = 100%).

Participação do número de itens de compra, segundo os setores de atividades dos fornecedores e o ano - 2002 a 2009 nos meses de Janeiro a Dezembro

Ano	Indústria	Indústria Comércio		Outros Setores	Total
2002	92.568	1.304.888	214.135	172.763	1.784.354
2003	99.005	1.361.995	208.367	146.317	1.815.684
2004	116.698	1.708.659	239.111	149.460	2.213.928
2005	187.675	2.646.990	315.214	156.317	3.306.196
2006	304.172	4.099.404	434.956	189.294	5.027.826
2007	400.660	5.268.439	621.318	218.541	6.508.958
2008	421.676	5.624.067	827.275	224.411	7.097.429
2009	96.155	799.936	162.756	77.812	1.136.659
Média do Período	214.826	2.851.797	377.891	166.864	3.611.379

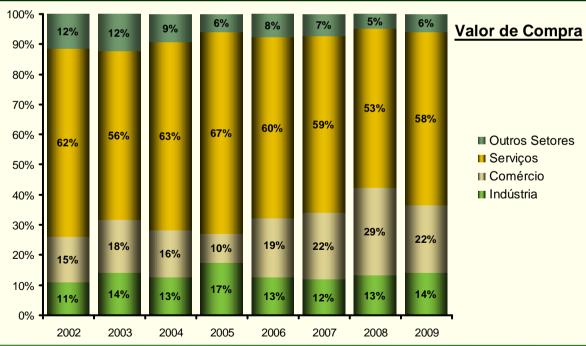


Ministério do Planejamento



Participação do valor de compra¹, segundo os setores de atividades dos fornecedores e o ano - 2002 a 2009 nos meses de Janeiro a Dezembro

Ano	Indústria	Comércio	Serviços	Outros Setores	Total
2002	2.170.846.859,79	3.010.529.295,88	12.347.612.578,07	2.296.430.450,77	19.825.419.184,51
2003	2.013.939.738,25	2.496.934.121,52	7.886.286.252,66	1.748.419.224,72	14.145.579.337,15
2004	2.575.989.695,44	3.217.862.562,60	12.818.664.238,01	1.895.646.571,39	20.508.163.067,44
2005	4.348.207.918,94	2.384.522.898,93	16.831.383.444,08	1.506.157.017,97	25.070.271.279,92
2006	3.780.890.181,14	5.791.407.950,95	17.894.371.444,07	2.332.425.157,61	29.799.094.733,77
2007	4.171.100.304,06	7.806.856.747,62	20.645.368.868,52	2.599.265.597,28	35.222.591.517,49
2008	3.616.822.993,73	7.873.070.336,60	14.318.522.630,64	1.306.289.623,53	27.114.705.584,50
2009	6.983.208.249,17	11.147.393.384,73	28.661.510.700,86	2.937.994.482,55	49.730.106.817,32
Média do Período	3.707.625.742,56	5.466.072.162,35	16.425.465.019,61	2.077.828.515,73	27.676.991.440,26



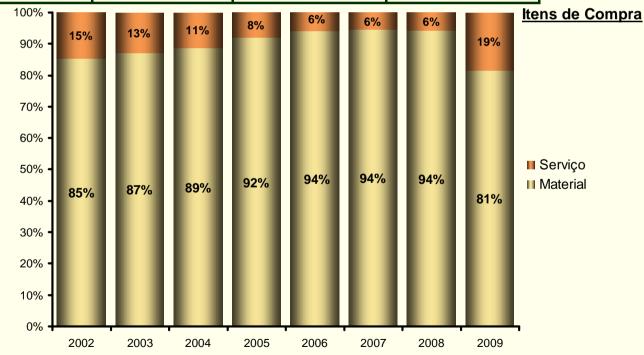




¹ Valores corrigidos pelo IPCA dessazonalizado (2009 = 100%).

Participação do número de itens de compra, segundo o tipo de material e o ano - 2002 a 2009 nos meses de Janeiro a Dezembro

	<u> </u>	ac parion a po	
Ano	Material	Serviço	Total
2002	1.518.676	265.678	1.784.354
2003	1.582.043	233.641	1.815.684
2004	1.965.158	248.770	2.213.928
2005	3.038.187	268.009	3.306.196
2006	4.723.318	304.508	5.027.826
2007	6.142.237	366.721	6.508.958
2008	6.686.617	410.812	7.097.429
2009	926.326	210.333	1.136.659
Média do Período	3.322.820	288.559	3.611.379

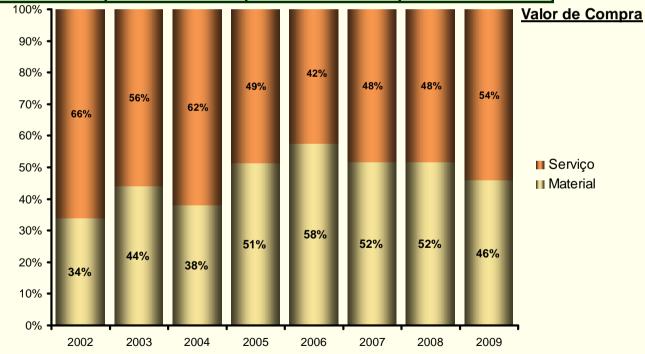


Ministério do Planejamento



Participação do valor de compra¹, segundo o tipo de material e o ano - 2002 a 2009 nos meses de Janeiro a Dezembro

	meses ac sai		<u> </u>
Ano	Material	Serviço	Total
2002	6.714.436.227,77	13.110.982.956,74	19.825.419.184,51
2003	6.239.584.416,48	7.905.994.920,67	14.145.579.337,15
2004	7.824.759.603,72	12.683.403.463,73	20.508.163.067,44
2005	12.852.792.348,21	12.217.478.931,71	25.070.271.279,92
2006	17.155.321.422,86	12.643.773.310,91	29.799.094.733,77
2007	18.196.557.330,44	17.026.034.187,04	35.222.591.517,49
2008	13.970.504.893,71	13.144.200.690,79	27.114.705.584,50
2009	22.761.175.025,94	26.968.931.791,38	49.730.106.817,32
Média do Período	13.214.391.408,64	14.462.600.031,62	27.676.991.440,26



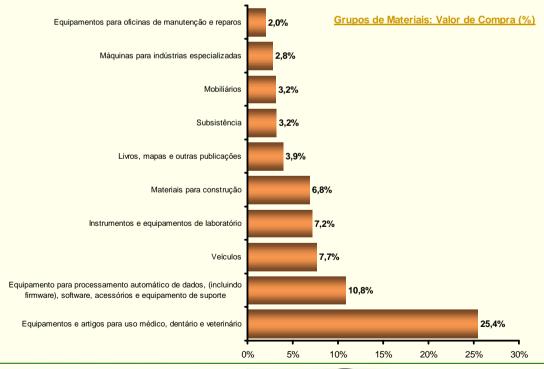
Ministério do Planejamento



¹ Valores corrigidos pelo IPCA dessazonalizado (2009 = 100%).

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO Curva ABC do valor de compra, segundo os grupos de materiais - Janeiro a Dezembro - 2009

Grupos de Materiais	Valor Compra
Equipamentos e artigos para uso médico, dentário e veterinário	5.789.566.822,11
Equipamento para processamento automático de dados, (incluindo firmware), software,	2.466.363.482,46
Veículos	1.743.943.081,53
Instrumentos e equipamentos de laboratório	1.630.975.215,27
Materiais para construção	1.557.581.274,28
Livros, mapas e outras publicações	889.867.969,70
Subsistência	733.362.807,66
Mobiliários	717.853.571,19
Máquinas para indústrias especializadas	633.042.904,06
Equipamentos para oficinas de manutenção e reparos	456.456.762,26
Outros Grupos de Material	6.142.161.135,43
Total	22.761.175.025,94



Ministério do Planejamento



Curva ABC do valor de compra, segundo os grupos de serviços - Janeiro a Dezembro - 2009

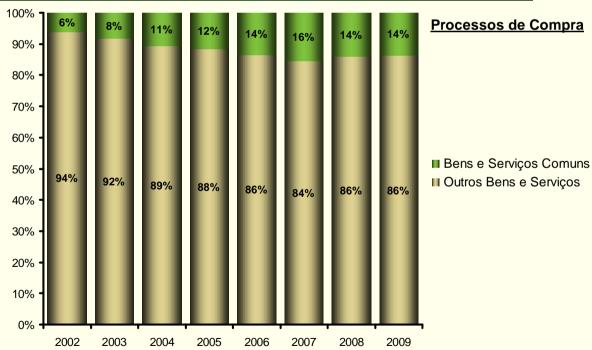
Grupos de Serviços	Valor Compra
Serviços gerais de construção para obras de engenharia civil	9.752.073.629,20
Tipos especiais de serviços de construção	3.845.066.117,08
Outros serviços de suporte	1.812.117.718,61
Serviços de engenharia	1.250.158.041,36
Serviços gerais de construção dos edifícios	1.156.573.314,10
Outros serviços de educação e treinamento	940.421.723,96
Serviços de manutenção e reparo de produtos fabricados de metal, maquinaria e equipamentos	814.132.403,33
Serviços de consultoria e de gerência/gestão	610.820.727,97
Serviços de distribuição de eletricidade e distribuição de gás através de tubulação	555.550.652,50
Serviços de investigação e segurança	502.821.744,43
Outros serviços diversos/miscelânea	476.981.691,88
Serviços de saúde humana	430.866.464,25
Serviços de agência de viagens, operadoras de turismo e guia turístico	413.594.373,22
Serviços de limpeza	377.982.255,69
Outros Grupos de Serviços	4.029.770.933,80
Total	26.968.931.791,38





Participação do número de processos de compra, segundo o tipo de compra e o ano - 2002 a 2009 nos meses de Janeiro a Dezembro

Ano	Outros Bens e Serviços	Bens e Serviços Comuns	Total
2002	346.711	22.482	369.193
2003	294.525	26.527	321.052
2004	288.578	34.798	323.376
2005	276.003	36.388	312.391
2006	264.856	41.337	306.193
2007	251.753	46.252	298.005
2008	261.176	42.808	303.984
2009	251.730	39.973	291.703
Média do Período	279.416	36.321	315.737

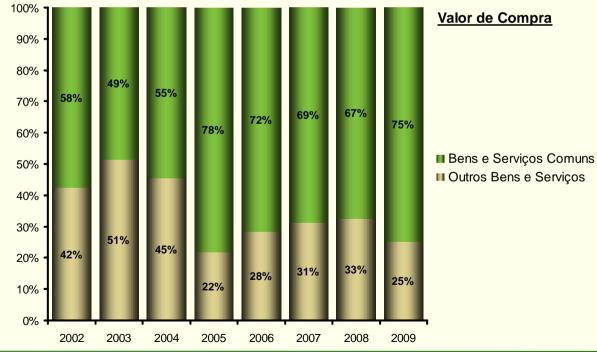


Ministério do Planejamento



Participação do valor de compra¹, segundo o tipo de compra e o ano - 2002 a 2009 nos meses de Janeiro a Dezembro

Ano	Outros Bens e Serviços	Bens e Serviços Comuns	Total
2002	8.378.658.864,63	11.446.760.319,88	19.825.419.184,51
2003	7.254.288.939,94	6.891.290.397,21	14.145.579.337,15
2004	9.318.951.653,10	-	20.508.163.067,44
2005	5.492.634.564,31	19.577.636.715,61	25.070.271.279,92
2006	8.488.124.849,78	21.310.969.883,98	29.799.094.733,77
2007	10.972.466.330,81	24.250.125.186,68	35.222.591.517,49
2008	8.817.716.703,76	18.296.988.880,74	27.114.705.584,50
2009	12.470.442.109,10	37.259.664.708,22	49.730.106.817,32
Média do Período	8.899.160.501,93	18.777.830.938,33	27.676.991.440,26



Ministério do Planejamento



¹ Valores corrigidos pelo IPCA dessazonalizado (2009 = 100%).

Estatísticas das Compras de Bens e Serviços Comuns

2008





Estatísticas do Número de Processos de Compra



Número mensal de processos de compras de bens e serviços comuns, segundo as modalidades – Janeiro a Dezembro de 2009

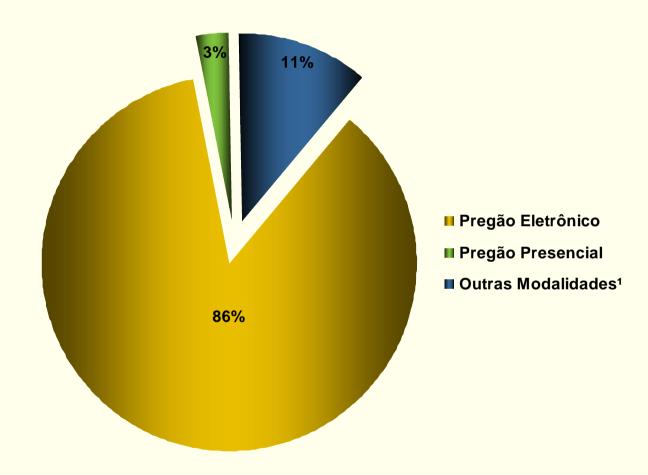
Mês de Resultado da Compra	Pregão Eletrônico	Pregão Outras Presencial Modalidade		Total
Janeiro/09	919	25	64	1.008
Fevereiro/09	980	41	103	1.124
Março/09	1.717	68	123	1.908
Abril/09	1.938	54	178	2.170
Maio/09	2.049	71	205	2.325
Junho/09	2.555	73	197	2.825
Julho/09	2.957	99	330	3.386
Agosto/09	2.975	98	374	3.447
Setembro/09	3.123	86	360	3.569
Outubro/09	3.205	98	353	3.656
Novembro/09	4.374	135	582	5.091
Dezembro/09	7.550	243	1.671	9.464
Total do Período	34.342	1.091	4.540	39.973
Média do Período	2.862	91	215	3.331

¹ Excluídas as seguintes modalidades: Dispensa de Licitação, Inexigibilidade de Licitação, Tomada de Preços e Concorrência por Técnica e Preço.



Participação do número de processos de compras de bens e serviços comuns, segundo as modalidades¹ - Janeiro a Dezembro de 2009

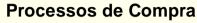
Processos de Compra

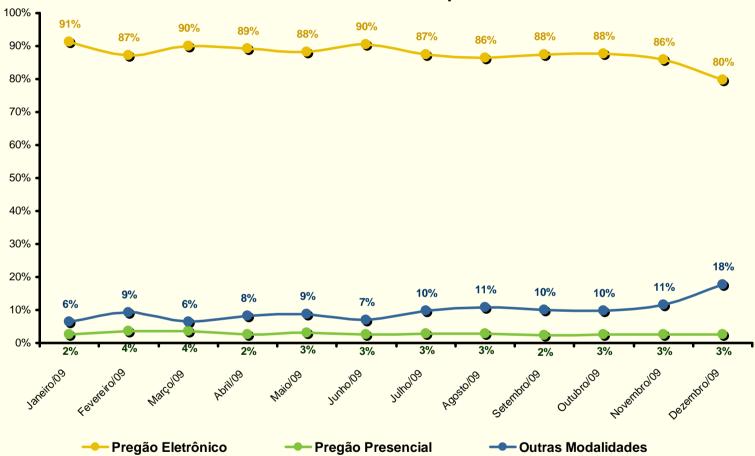


¹ Excluídas as seguintes modalidades: Dispensa de Licitação, Inexigibilidade de Licitação, Tomada de Preços e Concorrência por Técnica e Preço.



Evolução mensal da participação do número de processos de compras de bens e serviços comuns, segundo as modalidades¹ – Janeiro a Dezembro de 2009

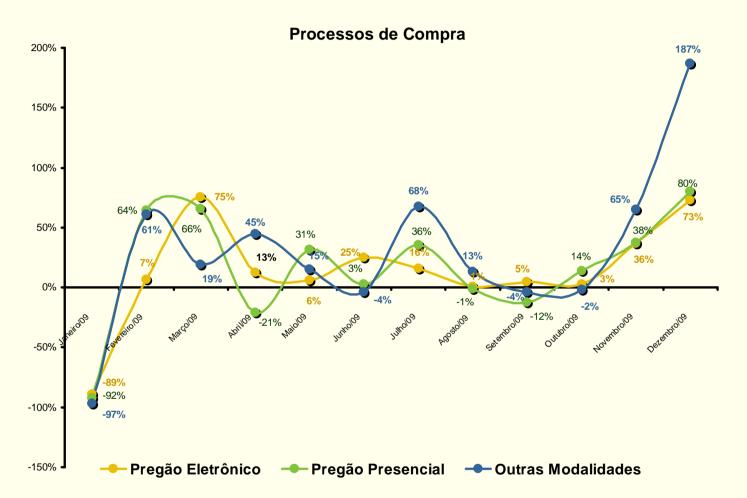




¹ Excluídas as seguintes modalidades: Dispensa de Licitação, Inexigibilidade de Licitação, Tomada de Preços e Concorrência por Técnica e Preço.



Variação mensal¹ do número de processos de compras de bens e serviços comuns, segundo as modalidades² - Janeiro a Dezembro de 2009



¹ Em relação ao mês anterior.

² Excluídas as seguintes modalidades: Dispensa de Licitação, Inexigibilidade de Licitação, Tomada de Preços e Concorrência por Técnica e Preço.



Evolução anual do número de processos de compras de bens e serviços comuns, segundo as modalidades¹ - 2002 a 2009²

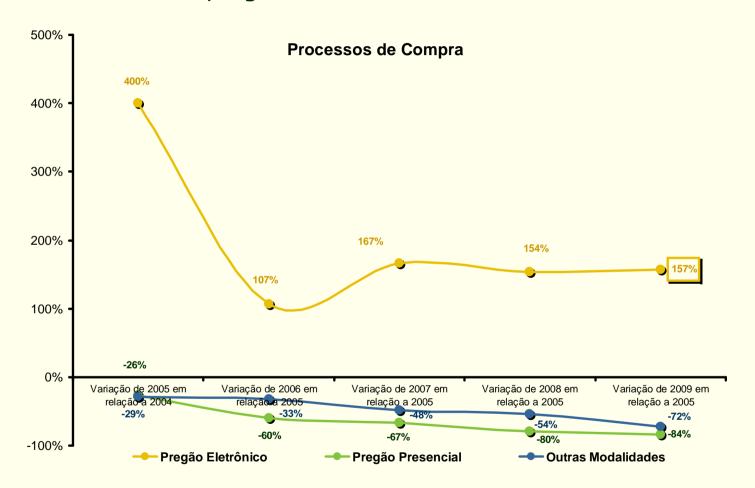
Madalidadaa da Campra	Número de Processos de Compra							
Modalidades de Compra	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Concorrência	1.015	694	739	669	449	556	778	1.321
Concorrência Internacional	83	44	58	84	54	70	50	44
Convite	13.536	16.368	19.187	13.193	9.002	6.227	4.967	1.520
Tomada de Preços	3.135	2.443	2.949	2.262	1.428	1.494	1.648	1.639
Concurso	3	4	1	4	5	6	8	16
Pregão Eletrônico	420	1.303	2.677	13.384	27.682	35.676	33.972	34.342
Pregão Presencial	4.290	5.671	9.187	6.792	2.717	2.223	1.385	1.091
Total do Período	22.482	26.527	34.798	36.388	41.337	46.252	42.808	39.973



¹ Excluídas as seguintes modalidades: Dispensa de Licitação, Inexigibilidade de Licitação, Tomada de Preços e Concorrência por Técnica e Preço.

² No período de Janeiro a Dezembro.

Variação anual acumulada do número de processos de compras de bens e serviços comuns, segundo as modalidades¹ - 2005 a 2009²



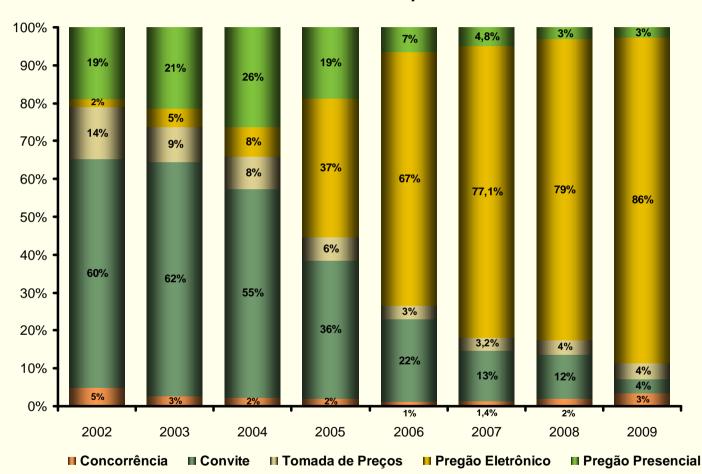
¹ Excluídas as seguintes modalidades: Dispensa de Licitação, Inexigibilidade de Licitação, Tomada de Preços e Concorrência por Técnica e Preço.

³ Em cada ano o período considerado está compreendido entre os meses de Janeiro a Dezembro.



Evolução anual da participação do número de processos de compras de bens e serviços comuns, segundo as modalidades¹ - 2002 a 2009²

Processos de Compra



¹ Excluídas as seguintes modalidades: Dispensa de Licitação, Inexigibilidade de Licitação, Tomada de Preços e Concorrência por Técnica e Preço.

³ Em cada ano o período considerado está compreendido entre os meses de Janeiro a Dezembro.



Estatísticas do

Valor de

Compra

Valor mensal de compras de bens e serviços comuns, segundo as modalidades – Janeiro a Dezembro de 2009

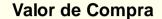
Mês de Resultado da Compra	Pregão Eletrônico	Pregão Presencial	Outras Modalidades ¹	Total
Janeiro/09	456.039.399,39	23.060.557,68	133.969.374,74	613.069.331,81
Fevereiro/09	1.548.921.973,16	42.974.801,54	896.285.862,49	2.488.182.637,19
Março/09	800.719.422,05	188.845.357,56	317.481.004,05	1.307.045.783,66
Abril/09	656.783.871,50	160.950.500,86	830.500.116,88	1.648.234.489,24
Maio/09	586.067.125,10	65.065.715,51	670.354.575,32	1.321.487.415,93
Junho/09	1.038.083.420,65	277.334.575,41	871.021.311,09	2.186.439.307,15
Julho/09	1.992.274.139,38	191.713.505,76	1.011.154.667,74	3.195.142.312,88
Agosto/09	1.670.148.523,62	43.934.897,82	1.042.578.951,04	2.756.662.372,48
Setembro/09	1.358.983.233,15	64.382.306,22	1.765.945.854,84	3.189.311.394,21
Outubro/09	1.041.409.939,82	123.850.076,87	1.246.698.770,16	2.411.958.786,85
Novembro/09	2.932.330.666,46	429.587.860,28	757.461.977,73	4.119.380.504,47
Dezembro/09	6.390.154.951,15	1.128.634.865,23	4.503.960.555,97	12.022.750.372,35
Total do Período	20.471.916.665,42	2.740.335.020,74	14.047.413.022,05	37.259.664.708,22
Média do Período	1.123.113.456,44	117.584.690,93	837.699.079,80	2.078.397.227,17

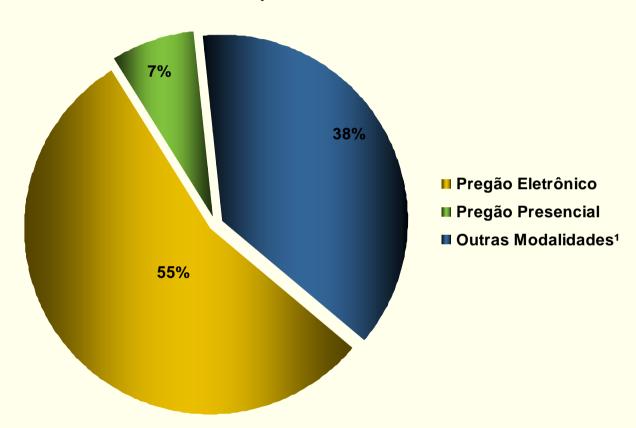
¹ Excluídas as seguintes modalidades: Dispensa de Licitação, Inexigibilidade de Licitação, Tomada de Preços e Concorrência por Técnica e Preço.



Participação do valor de compras de bens e serviços comuns, segundo as modalidades¹

- Janeiro a Dezembro de 2009

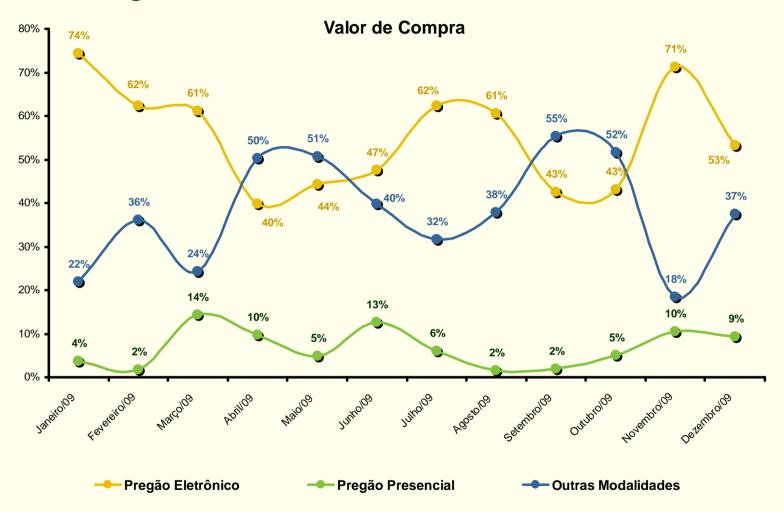




¹ Excluídas as seguintes modalidades: Dispensa de Licitação, Inexigibilidade de Licitação, Tomada de Preços e Concorrência por Técnica e Preço.



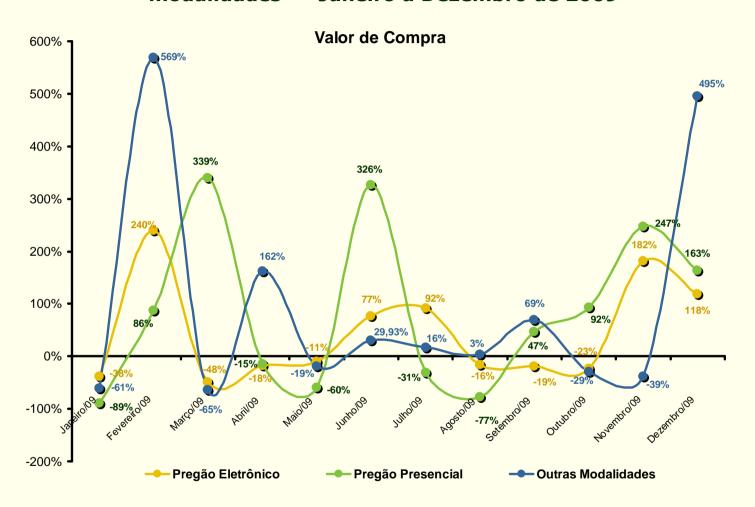
Evolução mensal da participação do valor de compras de bens e serviços comuns, segundo as modalidades¹ – Janeiro a Dezembro de 2009



¹ Excluídas as seguintes modalidades: Dispensa de Licitação, Inexigibilidade de Licitação, Tomada de Preços e Concorrência por Técnica e Preço.



Variação mensal¹ do valor de compras de bens e serviços comuns, segundo as modalidades² – Janeiro a Dezembro de 2009



¹ Em relação ao mês anterior.

² Excluídas as seguintes modalidades: Dispensa de Licitação, Inexigibilidade de Licitação, Tomada de Preços e Concorrência por Técnica e Preço.



Evolução anual do valor de compras de bens e serviços comuns, segundo as modalidades¹ - 2002 a 2009²

Modalidades de Compra		Valor de Compra						
Modalidades de Collipia	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Concorrência	2.973.324.514,21	1.641.274.080,24	1.491.634.759,24	2.041.740.568,59	1.987.303.144,60	1.226.547.181,60	2.197.345.017,27	12.481.310.670,61
Concorrência Internacional	795.362.256,02	550.439.217,40	1.794.283.815,07	228.053.734,44	40.439.163,47	244.610.544,55	1.237.090,17	903.589.809,03
Convite	402.521.799,10	346.230.783,07	408.960.475,79	293.006.530,97	190.705.425,72	232.850.024,31	54.497.535,87	63.451.627,07
Tomada de Preços	578.552.737,37	365.152.549,67	491.805.574,58	451.377.633,33	398.653.486,03	455.469.005,93	179.588.447,97	598.073.717,53
Concurso	107.500,00	185.300,00	13.000,00	122.000,00	208.000,00	1.353.999,99	282.000,00	987.197,81
Pregão Eletrônico	61.914.372,76	181.961.713,27	498.762.710,01	3.365.064.062,71	11.160.573.246,28	16.501.774.594,22	12.211.808.101,42	20.471.916.665,42
Pregão Presencial	2.050.851.919,12	1.566.010.965,94	3.571.275.496,93	9.160.969.313,34	4.100.869.197,39	2.345.170.858,11	1.914.364.205,26	2.740.335.020,74
Total do Período	6.862.635.098,58	4.651.254.609,59	8.256.735.831,62	15.540.333.843,38	17.878.751.663,49	21.007.776.208,71	16.559.122.397,96	37.259.664.708,22

¹ Excluídas as seguintes modalidades: Dispensa de Licitação, Inexigibilidade de Licitação, Tomada de Preços e Concorrência por Técnica e Preço.

Evolução anual do valor corrigido¹ de compras de bens e serviços comuns, segundo as modalidades² – 2002 a 2009³

Modalidades de Compra		Valor de Compra						
Modalidades de Compra	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Concorrência	4.959.455.453,84	2.431.708.701,79	2.021.406.160,31	2.572.174.801,53	2.368.809.537,83	1.415.852.987,28	2.427.954.596,98	12.481.310.670,61
Concorrência Internacional	1.326.650.911,98	815.529.746,60	2.431.544.541,76	287.300.981,40	48.202.347,18	282.363.838,44	1.366.921,78	903.589.809,03
Convite	671.399.614,24	512.974.900,51	554.207.536,37	369.128.197,40	227.315.511,77	268.788.194,58	60.217.008,12	63.451.627,07
Tomada de Preços	965.016.268,82	541.009.355,60	666.476.033,74	568.643.339,07	475.183.759,74	525.766.283,05	198.436.110,12	598.073.717,53
Concurso	179.308,20	274.540,14	17.617,10	153.695,00	247.930,16	1.562.976,92	311.595,67	987.197,81
Pregão Eletrônico	103.272.136,02	269.594.144,50	675.904.076,59	4.239.291.279,61	13.303.089.881,00	19.048.665.395,92	13.493.427.470,10	20.471.916.665,42
Pregão Presencial	3.420.786.626,79	2.320.199.008,08	4.839.655.448,46	11.540.944.421,60	4.888.120.916,31	2.707.125.510,49	2.115.275.177,97	2.740.335.020,74
Total do Período	11.446.760.319,88	6.891.290.397,21	11.189.211.414,34	19.577.636.715,61	21.310.969.883,98	24.250.125.186,68	18.296.988.880,74	37.259.664.708,22

¹ Correção pelo IPCA dessazonalizado (2009 = 100%).

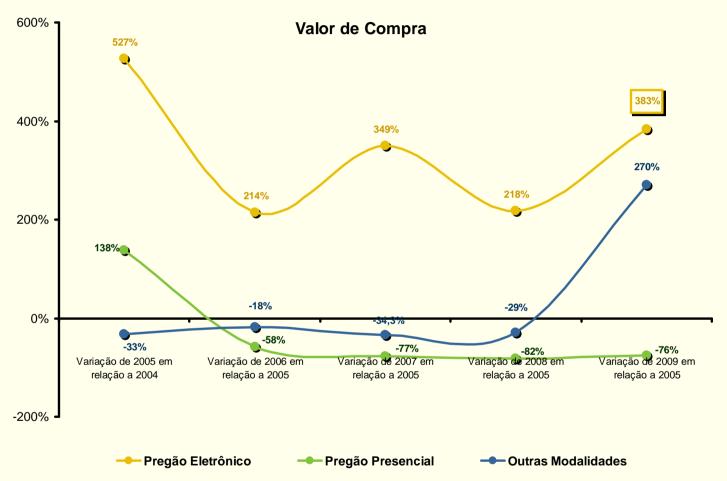


² No período de Janeiro a Dezembro.

² Excluídas as seguintes modalidades: Dispensa de Licitação, Inexigibilidade de Licitação, Tomada de Preços e Concorrência por Técnica e Preço.

³ No período de Janeiro a Dezembro.

Variação anual acumulada¹ do valor de compras de bens e serviços comuns, segundo as modalidades² - 2005 a 2009³



¹ Correção pelo IPCA dessazonalizado (2009 = 100%).

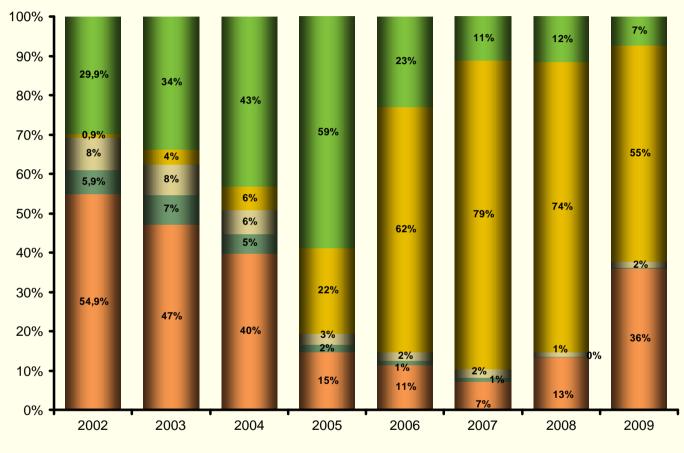


² Excluídas as seguintes modalidades: Dispensa de Licitação, Inexigibilidade de Licitação, Tomada de Preços e Concorrência por Técnica e Preço.

³ No período de Janeiro a Dezembro.

Evolução anual da participação do valor de compras de bens e serviços comuns, segundo as modalidades - 2002 a 2009 -

Valor de Compra



[■] Concorrência ■ Convite ■ Tomada de Preços ■ Pregão Eletrônico ■ Pregão Presencial



¹ Excluídas as seguintes modalidades: Dispensa de Licitação, Inexigibilidade de Licitação, Tomada de Preços e Concorrência por Técnica e Preço.

² No período de Janeiro a Dezembro.

Estatísticas do

Pregão:

Eletrônico e

Presencial



Evolução anual do número de processos e do valor¹ de compras por pregão eletrônico - 2005 a 2009²

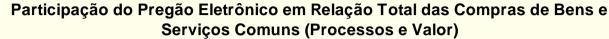
Ano	Número de Processos de Compra	Valor de Compra
2002	420	103.272.136,02
2003	1303	269.594.144,50
2004	2677	675.904.076,59
2005	13.384	4.239.291.279,61
2006	27.682	13.303.089.881,00
2007	35.676	19.048.665.395,92
2008	33.972	13.493.427.470,10
2009	34.342	20.471.916.665,42
Média	18.682	8.950.645.131,14

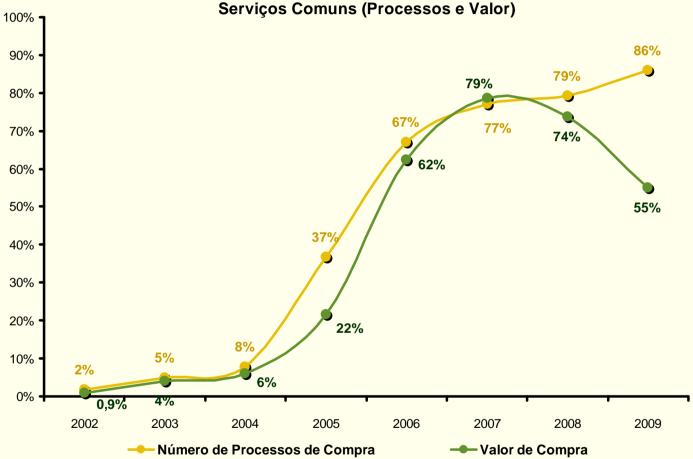


¹ Correção pelo IPCA dessazonalizado (2009 = 100%).

² No período de Janeiro a Dezembro.

Evolução anual da participação do número de processos e do valor¹ de compras por pregão eletrônico em comparação ao total de Bens e Serviços Comuns - 2005 a 2009²





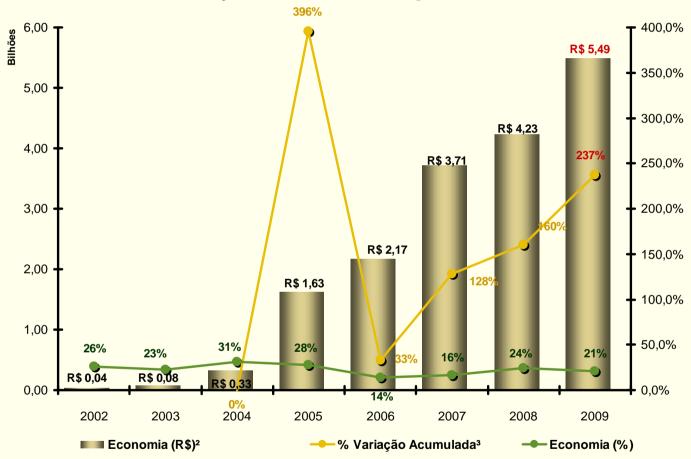
¹ Correção pelo IPCA dessazonalizado (2009 = 100%).



² No período de Janeiro a Dezembro.

Evolução anual da economia em relação ao valor de referência, gerada pelo uso do pregão eletrônico - 2005 a 20091

Evolução da Economia do Pregão Eletrônico



¹ No período de Janeiro a Dezembro.

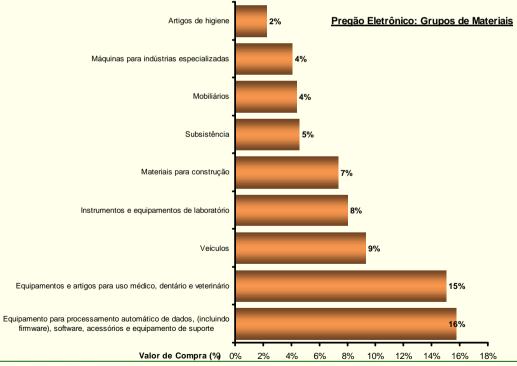


² Valores corrigidos pelo IPCA dessazonalizado (2009 = 100%).

³ Em relação ao ano de 2005.

Curva ABC das compras por pregão eletrônico nos grupos de materiais - Janeiro a Dezembro de 2009

Grupo de Material	Valor Compra	% Compra	
Equipamento para processamento automático de dados, (incluindo firmware), software, acessórios e equipamento de suporte	2.398.612.447,22	15,7%	
Equipamentos e artigos para uso médico, dentário e veterinário	2.294.037.538,02	15,1%	
Veículos	1.419.345.306,23	9,3%	
Instrumentos e equipamentos de laboratório	1.222.164.084,71	8,0%	
Materiais para construção	1.119.706.584,30	7,3%	
Subsistência	697.677.442,66	4,6%	
Mobiliários	666.811.642,88	4,4%	
Máquinas para indústrias especializadas	621.786.110,19	4,1%	
Artigos de higiene	343.396.220,45	2,3%	
Outros Grupos de Materiais	4.455.106.110,20	29,2%	
Total	15.238.643.486,85	100,0%	



Ministério do Planejamento



Curva ABC das compras por pregão eletrônico nos grupos de serviços - Janeiro a Dezembro de 2009

Grupo de Serviços	Valor Compra	% Compra
Outros serviços de suporte	785.286.698,21	15,0%
Serviços de manutenção e reparo de produtos fabricados de metal, maquinaria e	705.055.931,20	13,5%
Tipos especiais de serviços de construção	598.630.329,84	11,4%
Serviços de agência de viagens, operadoras de turismo e guia turístico	363.490.238,85	6,9%
Serviços de investigação e segurança	318.476.263,68	6,1%
Serviços de limpeza	264.798.648,03	5,1%
Serviços de licença pelo direito de uso de ativos não-financeiros intangíveis	193.354.227,86	3,7%
Serviços de leasing ou aluguel de maquinaria e equipamentos sem operador	176.563.742,22	3,4%
Serviços de leasing ou aluguel relacionados a outros bens	166.967.192,13	3,2%
Outros serviços diversos/miscelânea	148.447.671,86	2,8%
Outros serviços de negócios, técnicos e profissionais	140.418.571,69	2,7%
Serviços de consultoria e de gerência/gestão	129.816.366,67	2,5%
Serviços de transporte rodoviário	127.920.535,56	2,4%
Serviços de engenharia	113.505.903,09	2,2%
Outros Grupos de Serviços	1.000.540.857,70	19,1%
Total	5.233.273.178,57	100,0%

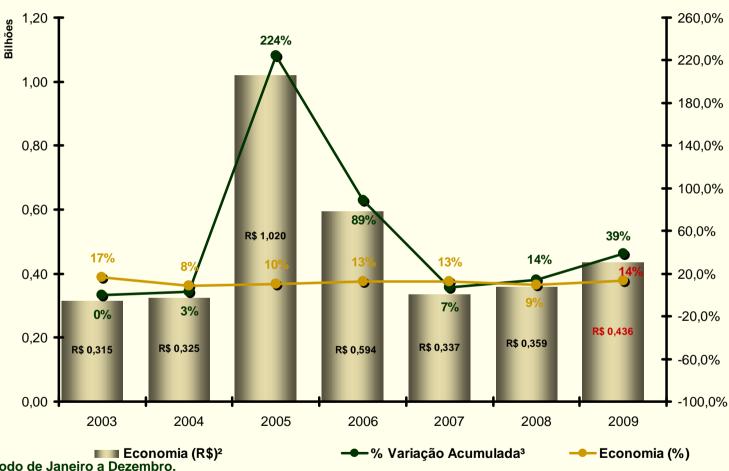


Ministério do Planejamento



Evolução anual da economia em relação ao valor inicial das propostas, gerada pelo uso do pregão presencial - 2002 a 20091

Evolução da Economia do Pregão Presencial



¹ No período de Janeiro a Dezembro.



² Valores corrigidos pelo IPCA dessazonalizado (2009 = 100%).

³ Em relação ao ano de 2005.

Lei 8.666 de 21/06/1993: Art. 24 - É dispensável de licitação:

- I para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do <u>inciso I</u> do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
- II para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do <u>inciso II</u> do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
- III nos casos de guerra ou grave perturbação da ordem;
- IV nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;
- V quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;
- VI quando a União tiver que intervir no domínio econômico para regular preços ou normalizar o abastecimento;
- VII quando as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional, ou forem incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes, casos em que, observado o parágrafo único do art. 48 desta Lei e, persistindo a situação, será admitida a adjudicação direta dos bens ou serviços, por valor não superior ao constante do registro de preços, ou dos serviços;







Lei 8.666 de 21/06/1993: Art. 24 – É dispensável de licitação:

VIII - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

- IX quando houver possibilidade de comprometimento da segurança nacional, nos casos estabelecidos em decreto do Presidente da República, ouvido o Conselho de Defesa Nacional;
- X para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;
- XI na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em conseqüência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;
- XII nas compras de hortifrutigranjeiros, pão e outros gêneros perecíveis, no tempo necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, realizadas diretamente com base no preço do dia;
- XIII na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;
- XIV para a aquisição de bens ou serviços nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para o Poder Público;
- XV para a aquisição ou restauração de obras de arte e objetos históricos, de autenticidade certificada, desde que compatíveis ou inerentes às finalidades do órgão ou entidade;







Lei 8.666 de 21/06/1993: Art. 24 - É dispensável de licitação:

XVI - para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico;

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

XVIII - nas compras ou contratações de serviços para o abastecimento de navios, embarcações, unidades aéreas ou tropas e seus meios de deslocamento quando em estada eventual de curta duração em portos, aeroportos ou localidades diferentes de suas sedes, por motivo de movimentação operacional ou de adestramento, quando a exiguidade dos prazos legais puder comprometer a normalidade e os propósitos das operações e desde que seu valor não exceda ao limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 desta Lei;

XIX - para as compras de material de uso pelas Forças Armadas, com exceção de materiais de uso pessoal e administrativo, quando houver necessidade de manter a padronização requerida pela estrutura de apoio logístico dos meios navais, aéreos e terrestres, mediante parecer de comissão instituída por decreto;

XX - na contratação de associação de portadores de deficiência física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, por órgãos ou entidades da Administração Pública, para a prestação de serviços ou fornecimento de mão-de-obra, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

XXI - Para a aquisição de bens destinados exclusivamente a pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos pela CAPES, FINEP, CNPq ou outras instituições de fomento a pesquisa credenciadas pelo CNPq para esse fim específico;

XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;







Lei 8.666 de 21/06/1993: Art. 24 – É dispensável de licitação:

XXIII - na contratação realizada por empresa pública ou sociedade de economia mista com suas subsidiárias e controladas, para a aquisição ou alienação de bens, prestação ou obtenção de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

XXIV - para a celebração de contratos de prestação de serviços com as organizações sociais, qualificadas no âmbito das respectivas esferas de governo, para atividades contempladas no contrato de gestão;

XXV - na contratação realizada por Instituição Científica e Tecnológica - ICT ou por agência de fomento para a transferência de tecnologia e para o licenciamento de direito de uso ou de exploração de criação protegida;

XXVI - na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

XXVII - na contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública;

XXVIII - para o fornecimento de bens e serviços, produzidos ou prestados no País, que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional, mediante parecer de comissão especialmente designada pela autoridade máxima do órgão.

<u>Parágrafo único</u>: Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas.





- Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:
- I para obras e serviços de engenharia:
 - a) convite até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
 - b) tomada de preços até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
 - c) concorrência acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
- II para compras e serviços não referidos no inciso anterior:
 - a) convite até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
 - b) tomada de preços até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais);
 - c) concorrência acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais).





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SLTI

Ministério do Planejamento



